



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

São Paulo, 31 de março de 2014.

Memorando nº 127/14 – 41º GV

Ao Exmo. Vereador Aurélio Nomura,

Segue a cópia do PL 123/2014 que dispõe sobre o Tombamento da Praça Memorial 17 de Julho, e dá outras providências, assinado por Vsa. Exa em conjunto com nobres pares Ricardo Nunes, Nelo Rodolfo, Calvo, George Hato e Eduardo Tuma.

Atenciosamente,

Marcio Brugnera
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

PROJETO DE LEI Nº 12014

01 - PL
01-06123/2014

Dispõe sobre o tombamento da Praça Memorial 17 de Julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica tombado, pelo Município de São Paulo, a Praça Memorial 17 de Julho, CODLOG 50.656-7, a área delimitada pela Avenida Washington Luís e pelas Ruas Barão de Suruí, Baronesa de Bela Vista e Otávio Tarquínio de Sousa (setor 86 – quadra 205), situada no Distrito do Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro, São Paulo-SP.

Art. 2º O tombamento da referida área tem o propósito de proteger a memória das vítimas do desastre aéreo do Voo JJ 3054, que ocorreu em 17 de julho de 2007, e transformar o local em uma área de reflexão sobre a importância da fiscalização e cumprimento das normas de segurança na aviação civil brasileira.

Parágrafo único. Fica registrado que, no centro do perímetro supra descrito encontra-se instalado um espelho d'água que contém os nomes das vítimas, e 199 (cento e noventa e nove) lâmpadas de LED fazendo referência a elas.

Art. 3º O Conselho Municipal de Prevenção do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo deverá inscrever no Livro de Tombo o referido bem, para os devidos efeitos legais.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões,

RICARDO NUNES

Vereador

NELO RODOLFO

Vereador

CALVO

Vereador

GEORGE HATO

Vereador

AURÉLIO NOMURA

Vereador

EDUARDO TUMA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proteger o patrimônio cultural e histórico do Município, sendo que a construção da Praça Memorial 17 de julho é um compromisso assumido junto a toda a sociedade para garantir a memória das vítimas do acidente, e principalmente, ser um marco de reflexão com a segurança.

Em 17 de julho de 2007 ocorreu um dos maiores acidentes da história da aviação aérea nacional, o avião Airbus A320, prefixo PR MBK com 187 pessoas a bordo não conseguiu fazer a aterrissagem no aeroporto de Congonhas. O avião chocou-se com um prédio, em frente ao aeroporto, no acidente morreram 199 pessoas, entre tripulantes, passageiros e pessoas que estavam no prédio.

O projeto e construção ocupa uma área de 8.318 metros quadrados e possui muitos detalhes que visam homenagear as vítimas do acidente e também transformar o local em uma área de reflexões sobre o assunto, orações, homenagens às vítimas e lazer.

A arquitetura do local está centralizada ao redor de uma amoreira, a única árvore que resistiu ao acidente. No centro da praça está instalado um espelho d'água, no qual estão escritos os nomes das vítimas, e 199 lâmpadas de LED que lembram o número de pessoas que faleceram no acidente, para a instalação da iluminação foram dispostos em círculo 27 postes, desenhados especificamente para o local, três focos de luz.

O objetivo da Praça Memorial 17 de Julho é criar um espaço para reflexões e orações dos familiares das vítimas, e manter um alerta para toda a sociedade a respeito da importância da segurança, e fiscalização no transporte aéreo.

O local é um cartão postal da cidade de São Paulo e um grande marco na porta do Aeroporto de Congonhas para que se reflita sobre a necessidade de mais rigor no cumprimento de normas de segurança na aviação civil brasileira. Atualmente o Aeroporto de Congonhas é o segundo mais movimentado do Brasil, com 213 mil pousos e decolagens registrados em 2012, ou 583 por dia, segundo a Infraero, de acordo com a GRU Airport.

A construção e preservação da Praça Memorial 17 de Julho é um compromisso assumido pela Prefeitura de São Paulo com a memória das vítimas do acidente, por isso deverá ser mantido em bom estado de manutenção e conservação para receber o público em suas dependências.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante questão.

Neste local, em 17 de julho de 2007, ocorreu a maior tragédia da aviação civil brasileira. Para os familiares das 199 vítimas do voo TAM JJ 3054, o solo onde está implantado este memorial é sagrado. A realização desta obra resulta da vontade e empenho das famílias atingidas e da iniciativa da Prefeitura de São Paulo de homenagear aqueles que hoje brilham no céu como estrelas e de lembrar – junto desta árvore sobrevivente – que a Vida é mais importante que tudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

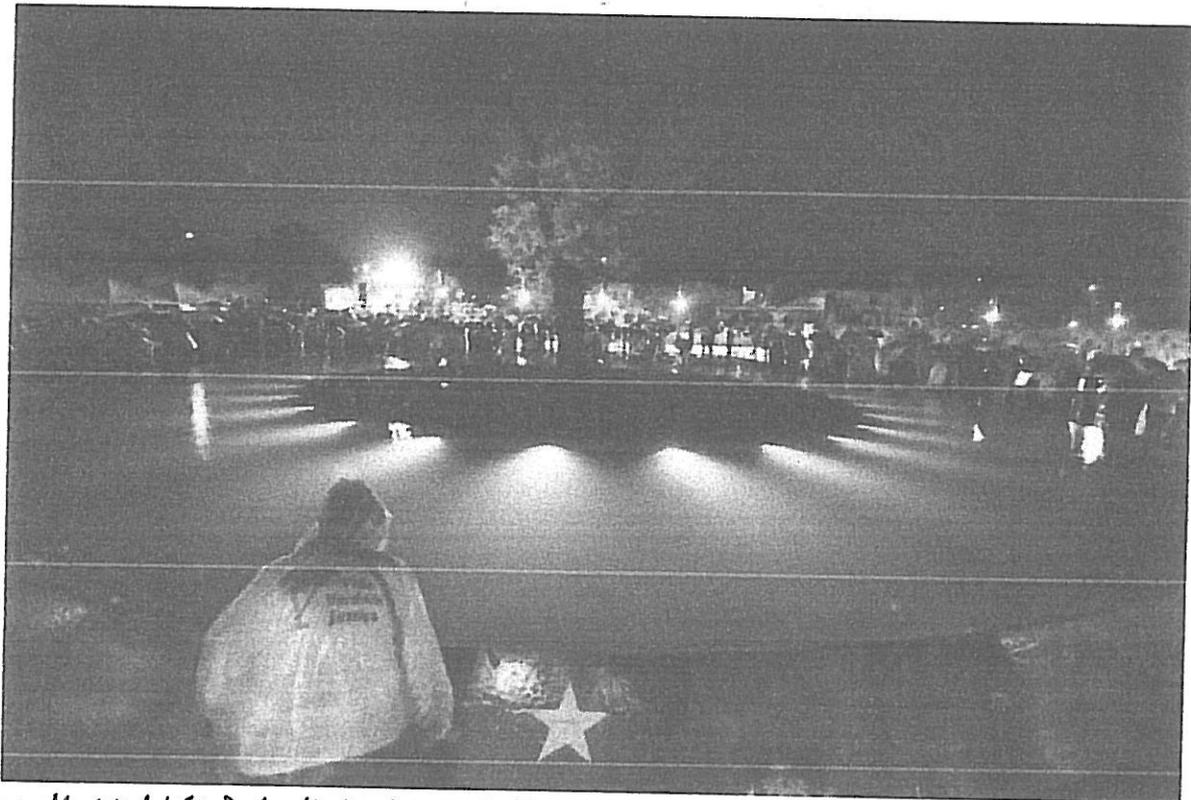
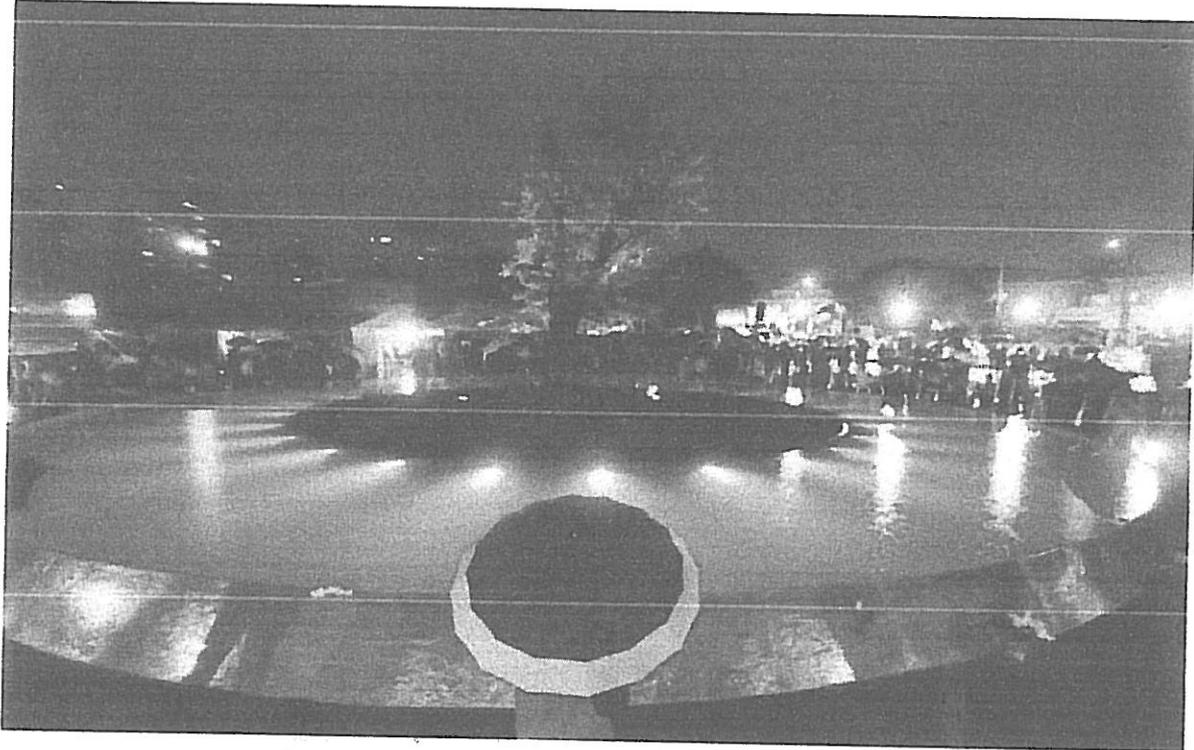
Gabinete do Vereador Ricardo Nunes





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

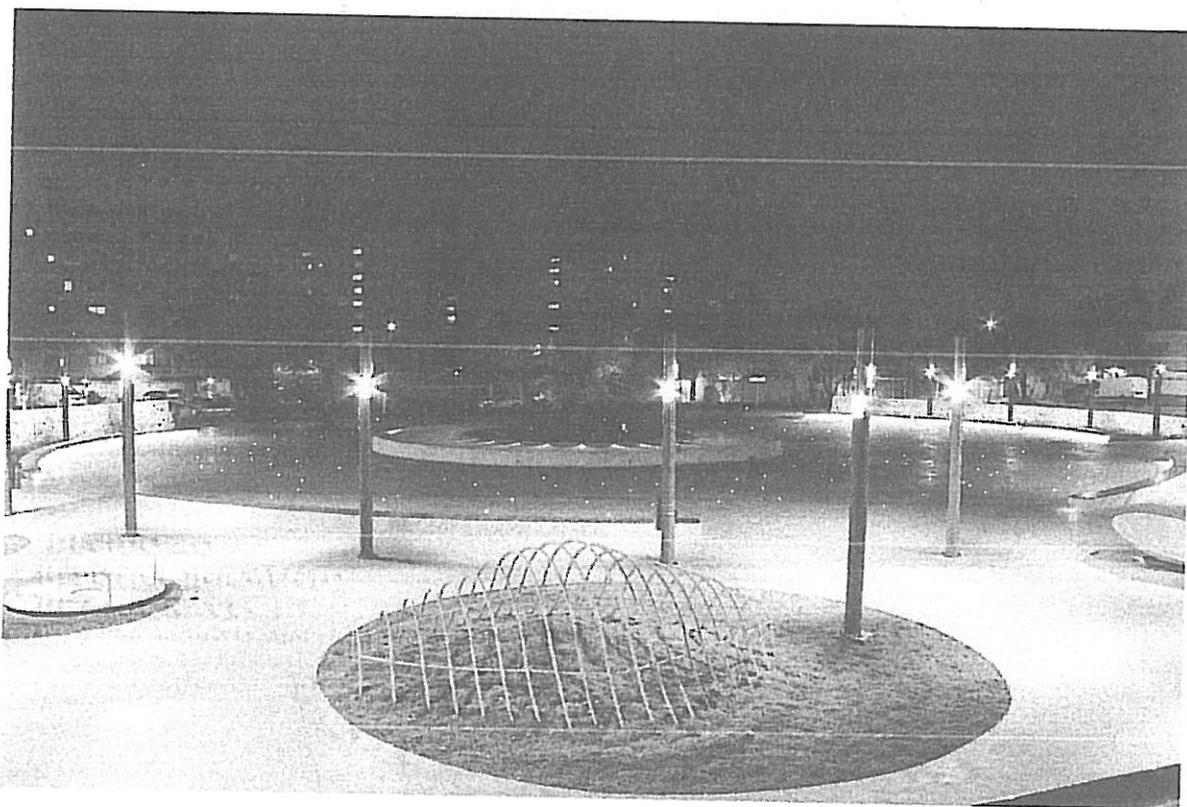
Gabinete do Vereador Ricardo Nunes





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

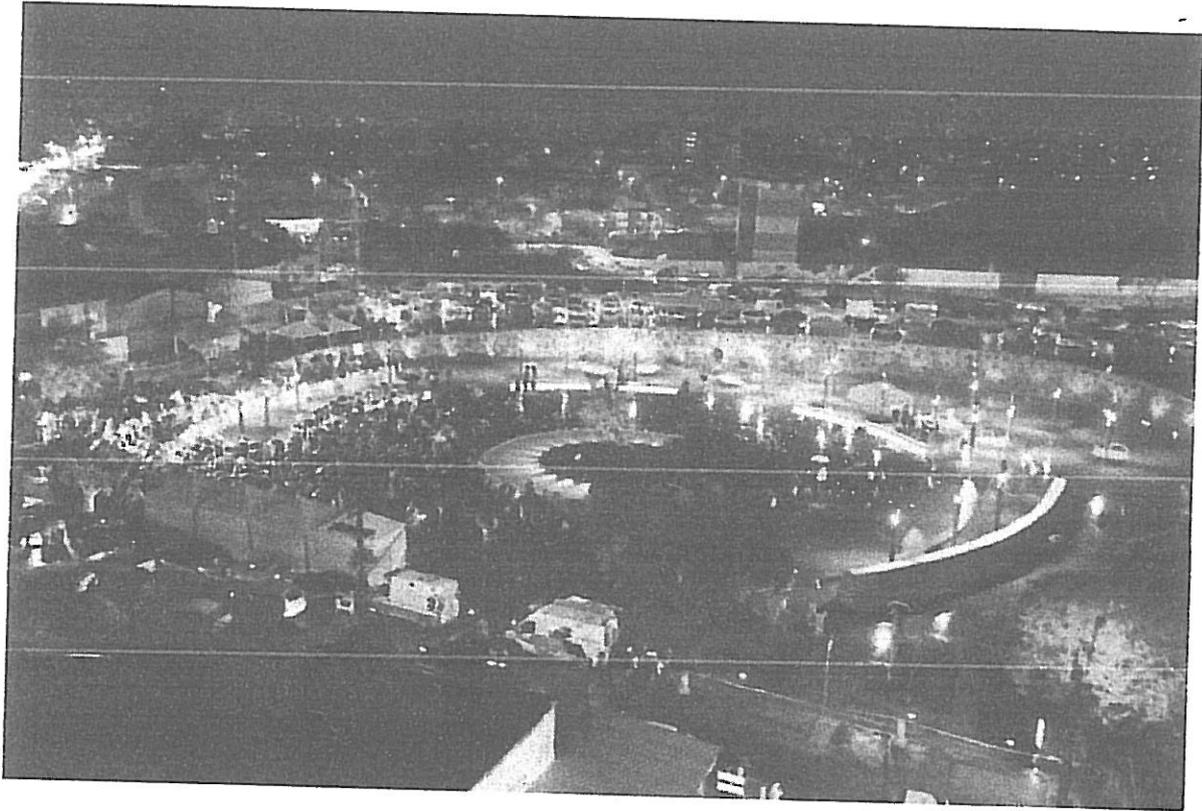
Gabinete do Vereador Ricardo Nunes





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes



Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, nº 100 - 5º andar - sala 520 - cep. 01319-900 - fones: 3396-4063/4420/4619



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

